

COFI

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES**

2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	04
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	05
FISCALIZAÇÃO DE 2021 EM NÚMEROS	06
PRINCIPAIS DEMANDAS RECEBIDAS	07
PRINCIPAIS ÁREAS DAS DEMANDAS	08
CANAIS DE RECEBIMENTO DAS DEMANDAS	09
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19	10
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL EM DEFESA DE CONCURSOS PÚBLICOS	11
ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 01/2021	12
BOLETIM INFORMATIVO DA COFI	13
REPÚDIO AOS SALÁRIOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS	14
PROJETO CRESS NA BASE	15
DEFESA DAS/OS TRABALHADORAS/ES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	19
ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 02/2021	20
PESQUISAS	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	23

APRESENTAÇÃO

A **Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI)** do CRESS-RN vem apresentar para as/os assistentes sociais do estado um detalhamento das ações que foram realizadas no ano de 2021.

Destacamos que desde 18 de março de 2020 as ações planejadas tiveram que ser executadas em caráter diferenciado, devido à situação de calamidade pública instaurada no Brasil por causa da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que exigiu diversas restrições e isolamento social a fim de evitar a transmissão da doença.

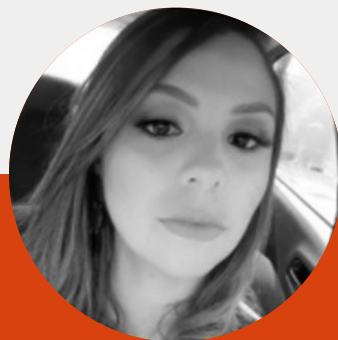
A fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais contribui com ações que visam a defesa e garantia do cumprimento dos instrumentos jurídicos construídos democraticamente no Conjunto CFESS-CRESS, como a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética da/o Assistente Social.

As ações desenvolvidas pela COFI do CRESS-RN estão balizadas pela **Política Nacional de Fiscalização (PNF)**, instituída pela Resolução CFESS nº 512/2007, e, por conseguinte, nas seguintes dimensões, que são organicamente vinculadas e orientam sua execução: **dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistados; dimensão político-pedagógica e dimensão normativa e disciplinadora.**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO



Angely Cunha
Coordenadora



Ana Lígia Alcindo
Vice-coordenadora



Micarla Lima
Agente fiscal



Juliana Medeiros
Assistente social da base



Giliane Carvalho
Assistente social da base



Jucilene Barbosa
Assistente social da base

ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO

167 municípios

11 regiões geográficas

6.702 registros

5.067 registros ativos



FISCALIZAÇÃO DE 2021 EM NÚMEROS

1.034 ATENDIMENTOS VIA WHATSAPP
DA FISCALIZAÇÃO

119 ATENDIMENTOS POR TELEFONE

194 ATENDIMENTOS POR E-MAIL

141 OFÍCIOS ELABORADOS E
ENVIADOS

21 REUNIÕES COM ASSISTENTES
SOCIAIS

10 REUNIÕES COM REPRESENTANTES
DE INSTITUIÇÕES

05 REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO PARA
NOVAS/OS INSCRITAS/OS

29 ORIENTAÇÕES ELABORADAS PARA
A CATEGORIA

24 PROCESSOS SELETIVOS
ECONCURSOS FISCALIZADOS

08 CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA EMITIDAS

01 PALESTRA PARA ESTUDANTES DE
SERVIÇO SOCIAL

PRINCIPAIS DEMANDAS RECEBIDAS

02 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS

18 VACINAÇÃO

18 CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

17 REGISTRO NO CONSELHO

15 CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS

10 ÉTICA

09 SALÁRIO

08 ESTÁGIO

07 EXERCÍCIO IRREGULAR

06 CARGA HORÁRIA

06 FALTA DE PROFISSIONAIS

05 SIGILO PROFISSIONAL

05 EXERCÍCIO ILEGAL

03 INSALUBRIDADE

03 HONORÁRIOS PERICIAIS

02 BIOSSEGURANÇA DO LOCAL DE TRABALHO

02 PERÍCIA SOCIAL

02 ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

02 TRABALHO AUTÔNOMO/VOLUNTÁRIO

01 DESAGRAVO PÚBLICO

01 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

01 AUXÍLIO EMERGENCIAL

01 ASSÉDIO MORAL

01 GRATIFICAÇÃO COVID

PRINCIPAIS ÁREAS DAS DEMANDAS

59 **SAÚDE**

58 **ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

19 **EDUCAÇÃO**

15 **SOCIOJURÍDICO**

16 **ADMINISTRATIVO
GRESS**

05 **PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

05 **EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

03 **CONCURSOS E
PROCESSOS SELETIVOS**

01 **ASSISTÊNCIA
ESTUNDATIL**

01 **TRABALHO
VOLUNTÁRIO**

CANAIS DE RECEBIMENTO DAS DEMANDAS



E-mail: 95



WhatsApp: 86



Telefone: 18



VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

O CRESS-RN manifestou todo apoio e defesa à **vacinação da Covid-19 para assistentes sociais e toda a população do estado**, uma vez que parte da premissa de que o acesso à vacina é um direito à vida, além da vacinação pelo Sistema único de Saúde (SUS) ser um direito conquistado e alicerçado no princípio da universalidade.

Nunca na história da humanidade se produziu com tanta rapidez uma vacina capaz de evitar vários óbitos. O que acompanhamos é a inexistência de compromisso com a vida por parte do governo federal ao recusar diversas ofertas da vacina para toda a população.

E as/os assistentes sociais são profissionais que estão diretamente expostas/os a agentes nocivos à saúde diariamente, em decorrência da pandemia da COVID-19 e de suas condições de trabalho nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Desta maneira, o CRESS-RN realizou as seguintes atividades em prol da vacinação para assistentes sociais e toda a população brasileira: **envio de ofícios para a Secretária de Saúde Pública do RN (SESAP) e as prefeituras municipais; reuniões com sindicatos e órgãos de justiça; emissão de notas públicas e em conjunto com outras entidades; realização de ciclos de debates sobre a vacinação com a categoria.**

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL

O/a assistente social é um/a profissional de nível superior com conhecimento técnico-especializado, cuja graduação possui duração entre quatro e cinco anos, com disciplinas cursadas que articulam teoria e prática para compreensão e desvelamento da complexidade da realidade social.

As suas competências e atribuições privativas estão dispostas, respectivamente, nos Art. 4º e 5º da Lei Federal nº 8.662/1993, logo as pessoas sem a formação e inscrição no conselho de classe não podem realizar as atividades ou substituir a/o profissional assistente social nas instituições.

Considerando a existência do desconhecimento e desrespeito às competências e atribuições privativas do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais, o CRESS-RN realizou diversas atividades em prol da categoria, a saber: **reunião com assistentes sociais; com coordenadoras/es do Serviço Social dos hospitais regionais; com representantes das instituições empregadoras; com outros conselhos profissionais; emissão de posicionamentos sobre atividades específicas e envio de ofícios para as instituições e prefeituras sobre esta temática.**



EM DEFESA DE CONCURSOS PÚBLICOS

A realização de concursos públicos para assistentes sociais é uma das bandeiras de luta permanente do Conjunto CFESS-CRESS em prol da categoria nacionalmente.

Desta maneira, o CRESS-RN vem realizando reuniões com as/os aprovadas/os em diversos concursos públicos, encaminhado ofícios, levantado informações sobre as vagas e participado de encontros com as gestões para apresentar a necessidade de assistentes sociais nas diversas áreas de atuação com concursos em vigência.

Como pontos positivos, podemos citar as nomeações realizadas pela Prefeitura de Parnamirim para as áreas da Saúde e da Assistência Social e pela SESAP para os hospitais regionais.

O CRESS-RN segue na organização política com as/os demais aprovadas/os em concursos públicos para que aconteçam novas nomeações.



Arte: Rafael Werkema | CFESS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 01/2021

O CRESS-RN lançou a **Orientação Técnica N.º 01/2021**, levando em conta que assistentes sociais têm sido demandadas/os indevidamente a fazerem solicitações de medicamentos e materiais e realizarem videochamadas nas UTIs em virtude da impossibilidade da realização de visitas.



O documento ressalta que a graduação em Serviço Social não apresenta nenhum componente curricular que discuta ou ensine sobre medicamentos e o manejo correto de emoções de sujeitos atendidos.

Além disso, estas atividades, bem como a promoção de comunicação de pacientes junto aos familiares a partir de aparelhos eletrônicos não se constituem competência ou atribuição privativa da/o assistente social.

O documento está disponível em nosso site: www.cressrn.org.br.

BOLETIM INFORMATIVO DA COFI

A Comissão de Orientação e Fiscalização lançou em 2021 o seu Boletim Informativo que apresenta para a categoria um panorama geral das ações que são realizadas mensalmente, sobretudo neste período sem atendimento presencial, em virtude da COVID-19.

A pandemia exigiu mudanças expressivas para a classe trabalhadora, atingindo, conseqüentemente, as/os assistentes sociais inseridas/os nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais.

Assim, foram emitidos 08 Boletins Informativos Mensais, todos disponíveis em nosso site: www.cressrn.org.br.



Confira o BOLETIM da COFI 07/2021

Fiscalização de processos seletivos e concursos e valorização da carreira SUAS em pauta

Novembro de 2021

Conselho Regional do Serviço Social de RN (Região - CRESS-RN)
Assim de Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI

CRESSRN

REPÚDIO AOS SALÁRIOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS

Apesar de não ter uma lei nacional que estabeleça o valor do piso salarial para a/o assistente social, as instituições empregadoras possuem a autonomia de estabelecer o salário para a categoria, desde que não haja a violação das normativas trabalhistas e/ou locais sobre esta temática.

Porém, é possível constatar com facilidade uma enorme falta de valorização profissional para as/os assistentes sociais que prestam serviços ou são servidoras/es das prefeituras municipais do RN, ao passo em que muitos Municípios aprovaram aumento salarial para vereadoras/es e prefeitas/os.

Os processos seletivos simplificados divulgados em 2021 comprovam este fato ao apresentar salários baixíssimos para o cargo de Assistente Social, a saber: Carnaúba dos Dantas (R\$ 1.100 / R\$ 1.500); Ceará-Mirim (R\$ 2.000); Alexandria (R\$ 1.100); Caicó (R\$ 2.023,42); Severiano Melo (R\$ 1.100 / R\$ 2.000); Rodolfo Fernandes (R\$ 1.929); Parelhas (R\$ 1.100 / R\$ 1.376); Pau dos Ferros (R\$ 1.500); Jardim de Piranhas

(R\$ 1.650); Poço Branco (R\$ 1.500); Jucurutu (R\$ 1.600); São Gonçalo do Amarante (R\$ 1.344,84); Lagoa Nova (R\$ 1.200) e Florânia (R\$ 1.100).

Deste modo, o valor salarial da/o assistente social na maioria das vezes é igual ao salário mínimo vigente, ao salário de profissionais de nível médio e/ou o mais baixo comparado com as outras profissões de nível superior do certame, ferindo o princípio constitucional da isonomia entre profissionais.

O/a assistente social é um/a profissional de nível superior com conhecimento técnico-especializado, cuja graduação possui duração entre quatro e cinco anos, com disciplinas cursadas que articulam teoria e prática para compreensão e desvelamento da complexidade da realidade social.

A postura adotada pelas gestões municipais é desrespeitosa com o conjunto das/os assistentes sociais que prestam serviços diariamente à população norte-rio-grandense, atuando com compromisso ético e político na viabilização de direitos sociais.

Tal situação fortalece a precarização, o subemprego, a desregulamentação do trabalho e mostra, por parte das gestões, a falta de compromisso com as condições dignas de vida das/os trabalhadoras/es.



PROJETO CRESS NA BASE

Com o intuito de ouvir as/os assistentes sociais que atuam no Rio Grande do Norte, a COFI elaborou o projeto **CRESS na Base**, que pretende realizar reuniões virtuais com profissionais de todas as regiões do estado.

Em Natal, Parnamirim e Mossoró, as cidades com o maior número de profissionais ativas/os, as reuniões se dividirão por política pública.

Assim, a primeira ação realizada do projeto foi a reunião com profissionais que atuam na área da Assistência Social no município de Parnamirim.

Confira como estão divididas as etapas do projeto:

1. Reuniões virtuais com assistentes sociais que atuam no RN

- Orientações sobre o exercício profissional;
- Mapeamento dos campos de trabalho;
- Aproximação com as demandas da categoria;
- Identificação das condições éticas e técnicas de trabalho;

- Articulação com conselhos profissionais, movimentos sociais e sindicatos.

2. Diálogo com gestões e articulação com instâncias de luta social

- Fortalecimento da categoria;
- Visibilidade à importância da profissão nos diversos serviços e políticas sociais.



3. Atividades e ações de educação permanente para a categoria

- Oficinas sobre construção de plano trabalho;
- Ciclos de diálogo sobre Ética e Serviço Social, Gestão e Serviço Social, Sigilo Profissional e Políticas Sociais e Sistema de Justiça.

4. Lançamento de orientações técnicas para a categoria

- Contribuição para o respaldo no processo de correlação de força existente nas instituições;
- Fortalecimento da profissão;
- Direcionamento crítico alicerçado no Projeto Ético-Político.

Em breve, será divulgado o calendário de reuniões e atividades que serão realizadas pela comissão no ano de 2022.

DEFESA DAS/OS TRABALHADORAS/ES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRESS-RN defende que as/os trabalhadoras/es da política de Assistência Social no estado precisam ser mais valorizadas/os, sobretudo porque na pandemia estiveram na linha de frente de atendimento à população e também têm sofrido diante de tantas demandas agudizadas pelas expressões da questão social.

Neste contexto, se faz imprescindível a criação e aprovação de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) das/os trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais as/os assistentes sociais.

Assim, o CRESS-RN vem apoiando e contribuindo com a luta das/os trabalhadoras/es dos municípios de Parnamirim, Natal, São Gonçalo do Amarante e Lajes, em prol da construção dos PCCR, de acordo com cada realidade local.



REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

O CRESS-RN retomou em agosto as reuniões de orientação sobre o exercício profissional para novas/os profissionais inscritas/os, devido ao avançar da vacinação contra a COVID-19 no estado. As entregas do Documento de Identidade Profissional (DIP) foram retomadas em novembro, estando o recebimento condicionado à participação na reunião.

Em 2017, problemas técnicos-operacionais e falhas na integralização das informações no sistema ocasionaram atraso na confecção e entrega dos primeiros DIPs solicitados em todo o Brasil.

No ano de 2020, a pandemia impossibilitou novamente a produção e entrega dos documentos e demandou a adoção de medidas preventivas internas, como o atendimento exclusivamente remoto.

Destaca-se que, com o novo sistema de serviços online do CRESSRN, que pode ser acessado pelo link <https://cressrn.implanta.net.br/servicosonline/>, a/o profissional tem acesso de forma mais rápida ao atendimento de sua demanda.



CRESS-RN retoma

reuniões com profissionais
recém-inscritas/os e
entrega de DIPs

Confira em www.cressrn.org.br



ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 02/2021

Algumas das dúvidas recorrentes que chegam à COFI são sobre assistentes sociais em cargos de coordenação ou gestão.

Desta maneira, lançamos em novembro a nossa **Orientação Técnica N° 02/2021**, que está disponível na íntegra em nosso site: www.cressrn.org.br.



Importante saber:

- Dentre as competências e atribuições privativas de assistentes sociais está a coordenação de projetos, planos, programas e serviços;
- Ao assumir um cargo de coordenação ou gestão, a/o profissional não deixa de ser assistente social, apenas está desempenhando uma função;
- Caso o cargo de coordenação ou de gestão tenha como requisito a formação de nível superior, a/o assistente social deve manter seu registro ativo no CRESS;
- A/o assistente social em cargo de coordenação ou gestão deve manter a observância e o cumprimento das normativas do Conjunto CFESS-CRESS;
- A/o profissional deve se ater às suas competências e atribuições privativas, visando oferecer o melhor atendimento à população do serviço em que atua.

PESQUISAS SOBRE DEMANDAS SOCIOJURÍDICAS E PERFIL PROFISSIONAL

O CRESS-RN está realizando um levantamento sobre as solicitações do Poder Judiciário e Ministério Público às/aos assistentes sociais que atuam no SUAS.

O formulário, que ficou disponível até janeiro de 2022, servirá de base para a Comissão de Orientação e Fiscalização elaborar um relatório e fazer nova intervenção junto ao TJRN e ao MPRN.

Visando conhecer melhor a realidade das/os assistentes sociais que atuam no estado para planejar atividades de orientação e fiscalização direcionadas em 2022, a Comissão também realizou uma pesquisa de perfil profissional.

Em ambos os casos, os dados são tratados com sigilo.



PESQUISA
sobre demandas
Sociojurídicas às/aos
assistentes sociais
do SUAS no RN

Acesse em
www.cressrn.org.br
ou pelo link da bio



Participe até 31 de janeiro



**PESQUISA SOBRE
O PERFIL DAS/OS
ASSISTENTES SOCIAIS
DO RN**

Link em www.cressrn.org.br
ou direto na bio

Participe até 31/01



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da COVID-19 exigiu algumas mudanças no mundo do trabalho para a classe trabalhadora brasileira, atingindo diretamente as/os assistentes sociais inseridas/os nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais.

Além disso, acentuou o número de demandas postas para o Serviço Social na maioria das entidades públicas e privadas, inclusive tornando nítido o desconhecimento enorme de gestoras/es desses serviços sobre as competências e atribuições privativas da/o assistente social e a falta de respeito às normativas que regem a profissão, principalmente na área da saúde.

Estas atividades se referem às ações técnicas e/ou burocráticas que outras categorias não querem realizar e as gestões têm repassado para o Serviço Social, funções que podem responsabilizar a/o profissional eticamente e/ou administrativamente.

Portanto, a partir do exposto, percebe-se que o CRESS-RN continuou a intensificação de suas ações de orientação e fiscalização no ano de 2021, apesar do trabalho remoto, no intuito de assegurar a defesa de melhores condições objetivas de trabalho, do resguardo da vida das/os assistentes sociais, do respeito às normativas da profissão e da qualidade de atendimento à população usuária do Serviço Social.